

RESOLUÇÃO COMASC Nº 098/2024

Dispõe da aprovação do plano de trabalho referente aquisição de Material Permanente para atendimento aos CRAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 172ª reunião extraordinária, realizada no dia 27 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar plano de trabalho referente a aquisição de material permanente (mobiliário) para atendimento aos CRAS de Porto de Santana e CRAS de Bela Aurora. Sendo R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil) custeado com recurso de transferência especial e R\$ 137,441,86 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos) com recurso municipal.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 de novembro de 2024.


Edelaid Barroso Salles

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC